REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 4 de setembro de 2025



Número 159

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 300/2025

Aprova a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Carmo (PPRUC).

Aviso n.º 301/2025

Aprova a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Ornelas (PPRUO).

Aviso n.º 302/2025

Aprova a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Encarnação (PPRUE).

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 300/2025

Sumário:

Aprova a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Carmo (PPRUC).

Texto

Aprovação da prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Carmo (PPRUC)

Torna-se púbico que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, em reunião pública de 28 de agosto de 2025, a Câmara Municipal do Funchal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Carmo (PPRUC), iniciada com a publicação no JORAM do Aviso n.º 156/2024, série II, n.º 65, de 10 de abril de 2024, pelo prazo de 12 meses, a contar do fim do prazo anteriormente estabelecido para a elaboração do plano municipal de ordenamento do território.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de setembro de 2025.

O VEREADOR, por delegação da Presidente da Câmara Municipal, João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 301/2025

Sumário:

Aprova a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Ornelas (PPRUO).

Texto:

Aprovação da prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Ornelas (PPRUO)

Torna-se púbico que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, em reunião pública de 28 de agosto de 2025, a Câmara Municipal do Funchal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Ornelas (PPRUO), iniciada com a publicação no JORAM do Aviso n.º 157/2024, série II, n.º 65, de 10 de abril de 2024, pelo prazo de 12 meses, a contar do fim do prazo anteriormente estabelecido para a elaboração do plano municipal de ordenamento do território.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de setembro de 2025.

O VEREADOR, por delegação da Presidente da Câmara Municipal, João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 302/2025

Sumário:

Aprova a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Encarnação (PPRUE).

Texto

Aprovação da prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Encarnação (PPRUE)

Torna-se púbico que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, em reunião pública de 28 de agosto de 2025, a Câmara Municipal do Funchal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Encarnação (PPRUE), iniciada com a publicação no JORAM do Aviso n.º 158/2024, série II, n.º 65, de 10 de abril de 2024, pelo prazo de 12 meses, a contar do fim do prazo anteriormente estabelecido para a elaboração do plano municipal de ordenamento do território.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de setembro de 2025.

O VEREADOR, por delegação da Presidente da Câmara Municipal, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)